
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 095/2023 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 095 /2023

DATA: 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 07 de setembro (Independência do Brasil);

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas repartições público municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado da Independência do Brasil, dia 07 de setembro.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de setembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:C8929006

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2023. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>